

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2023 | Edição: 95 | Seção: 1 | Página: 375

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

CONSULTA PÚBLICA Nº1, DE 17 DE MAIO DE 2023 (*)

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, nos termos do disposto no art. 31 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve submeter à consulta pública, para apresentação de sugestões do público em geral, o texto da "Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência", conforme Anexo 1 do Anexo XIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 3 de outubro de 2017 e da "Política Nacional de Saúde do Pé Torto Congênito".

Os textos em apreço permanecerão disponíveis no endereço: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/2023>, a contar da data de publicação.

As contribuições deverão ser enviadas, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, por meio do formulário eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/1PoVnEtQxDlqtc3yP5QzQQdOVw6QpXaeZDywyEnFwNHw/edit>.

A Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Departamento de Atenção Especializada e Temática (CGSPD/DAET/SAES/MS) coordenará a recepção e avaliação das proposições apresentadas a fim de subsidiar o processo de revisão e atualização da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, a qual será objeto de pactuação com Municípios, Estados e o Distrito Federal no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

N.da Codou: Republicada por ter saído no DOU de 18-5-2023,Seção 1 página 97, com incorreção.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.